



## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Decisões .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Atas de registro de preço - Trimestral .....	8

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Port168-2024 – fls. 1

**P O R T A R I A N.º 168/2024**

**=De 03 de abril de 2024=**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA SALA DE SITUAÇÃO DE ARBOVIROSES, NA FORMA QUE ESPEFICICA”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** o cenário epidemiológico das Arboviroses urbanas com a circulação simultânea dos sorotipos DEN1, DEN2, DEN3 e DEN4 e o vírus da chikungunya (CHIKV) e vírus Zika (ZIKV) em todas regiões do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a série histórica da curva anual de infestação do vetor dessas Arboviroses, demonstrando abrupta elevação dos níveis de infestação do Aedes aegypti no último trimestre do ano, com o risco do agravamento da situação epidemiológica que se encontra atualmente o município, favorável a proliferação do mosquito;

**CONSIDERANDO** o panorama das Arboviroses e a necessidade de dar continuidade às ações para o enfrentamento dessa situação; e

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de monitorar e avaliar os indicadores epidemiológicos, entomológicos e situações de risco, com o objetivo de indicar ações relacionadas à prevenção e controle das Arboviroses e organização da assistência;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** que a **SALA DE SITUAÇÃO DE ARBOVIROSES**, passa a ser composta pelos seguintes membros, ficando revogada a **Portaria Municipal nº 058 de 06 de fevereiro de 2024**, a saber:

1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE =SESAU**  
**Ivanice Maria Cestari Dandaro** - Secretária Municipal de Saúde  
**Wânia Marchió Capeli** - Enfermeira Secretaria Municipal de Saúde  
**Renata Lúcia Pires Leira** – Superintendente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica  
**Patrícia Aldarves** – Enfermeira Vigilância Epidemiológica  
**Lidiane Maira Peruzzi** – Enfermeira Controle de Endemias/Arboviroses  
**Vanessa Barato de Oliveira Lino** – Enfermeira Secretaria Municipal de Saúde  
**Rachel Suellen Arcangelo** – Enfermeiro II Secretaria Municipal de Saúde  
**Rosnei Merlin** – Diretor Técnico do Pronto Atendimento Municipal
2. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO =SEMAP**  
**Jefte Segatto de Sousa** - Secretário Municipal de Administração e Planejamento
3. **SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS =SENJUR**  
**Denilson de Oliveira** - Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
4. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO =SEMED**  
**Elaine Cristina Rizzuto Cruz** - Secretária Municipal de Educação
5. **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS =SEOPS**  
**Rafael Henrique Castaldini** - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Port168-2024 – fls. 2

## 6. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE =SEAMA

**Robson Luiz Paim** - Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de abril de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.04.03 10:56:50 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:034556

23808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.04.03 11:35:35 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## P O R T A R I A      N.º 169/2024 =De 03 de abril de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal nº. 3173, de 11 de maio de 2006, que: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA FUNCIONÁRIOS ESTUDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando 6.164/2024 da servidora MAELY DA TRINDADE SANTOS RONCOLATO;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Despacho 1-6.164/2024 emanado do Diretor de Recursos Humanos,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **conceder redução da carga horária para 6 (seis) horas/dia** – 150 horas/mês, a partir de **01/04/2024** da servidora municipal – **MAELY DA TRINDADE SANTOS RONCOLATO** – nas funções de jardineiro, de acordo com os fins preconizados na Lei Municipal acima referenciada, **por tempo determinado até 06/06/2024.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de abril de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062  
57997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.04.03 15:35:19  
-03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.04.03 15:59:41 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Atos Administrativos

## Decisões



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – 14.680-000

## Decisão Final

Processo Administrativo nº 34/2023

Referente Portaria Municipal nº 398/2023

Trata-se de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, instaurado através da Portaria Municipal de nº 398 de 03 de outubro de 2023, para apuração dos termos contidos no Memorando 16.563/2023, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, opinou a Comissão Processante, conforme relatório às fls. 86 a 95, deliberou inicialmente o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, conforme às fls. 96 a 99 e por fim, mediante emissão de parecer jurídico quanto ao recurso interposto pela empresa processada às fls. 107 a 108, **foi constatado o cometimento de irregularidades na apresentação da documentação para a participação no certame do Processo Licitatório nº 148/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2023.**

Ante ao exposto, acolho como forma de decidir a Deliberação Inicial emitida pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, determinando que:

I - Seja formalizada advertência à empresa SUPREMA TECNOLOGIA ANALITICA LTDA, decorrente de apresentação de declaração de enquadramento como EPP em momento quando o porte declarado não correspondia mais a sua real categorização, em desacordo com o requisitado pelo item 6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, do edital do certame do Processo Licitatório nº 148/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2023;

"6.3. A licitante enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da Lei

1/3



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – 14.680-000

Complementar nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.”

II – Seja aplicada a multa no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do lance, nos termos previstos em edital do Processo Licitatório nº 148/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2023 item 17 – DAS PENALIDADES;

“17.2.1. Na hipótese de apresentar informação ou documentação inverossímil ou cometer fraude, a licitante deverá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, a sanção adiante prevista, que poderá ser aplicada cumulativamente à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta.”

III – Seja aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal de Jardinópolis e descredenciamento do sistema de cadastramento de fornecedores do Município de Jardinópolis pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos previstos no Edital do Processo Licitatório nº 148/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2023, item 17 – DAS PENALIDADES;

“17.8 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jardinópolis e será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores do Município de Jardinópolis pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.”



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – 14.680-000

IV – Sejam remetidos os autos ao Ministério Público para ciência e tomada de providências cabíveis

V - Intimem-se os interessados da referida decisão.

Jardinópolis, 11 de março de 2024.

  
**Paulo José Briigliadori**  
**Prefeito Municipal**

**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço - Trimestral**

REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 101/2023-Pregão Eletrônico 041/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E OUTROS MATERIAIS. LICITANTE: SIGA EM FRENTE SINALIZAÇÃO LTDA ME. Item 1, "PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PADRÃO URBANO RESOLUÇÃO DO CONTRAN 180/05, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #18, MEDINDO 50 CM DE DIAMÉTRO", R\$ 40,00. Item 2, PLACAS DE ADVERTÊNCIA PADRÃO URBANO - MEDIDA: 50 CENTÍMETROS - RETRORREFLETIVA - RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 243/07, R\$ 40,00. Item 3, "PLACAS DE ADVERTÊNCIA RODOVIA - MEDIDA: 1,00 M X 1,00 M. - RETRORREFLETIVA - RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 243/07", R\$ 165,00. Item 4, "PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE RODOVIA - RESOLUÇÃO DO CONTRAN 234/07, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #18, MEDINDO 1,00 MTS DE DIAMÉTRO", R\$ 158,00. Item 5, "PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MEDINDO 50 x 75 cm, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #18", R\$ 59,90. LICITANTE: SERRANA VIARIA COMERCIO LTDA ME. Item 6, "CONE DE BORRACHA FLEXIVEL MEDINDO 0,75M COM

BASE DE BORRACHA, NAS CORES LARANJA E BRANCO", R\$ 45,00. Item 8, "POSTES DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 14 X Ø 2½ ""; 3,30 M ALTURA, TAMPÃO NA PARTE SUPERIOR, COM FUIROS PARA FIXAÇÃO E UMA DAS PONTAS AMASSADAS OU COMPOSTA COM GRAPAS", R\$ 120,00. Item 10, PLACA DE SINALIZAÇÃO/ORIENTAÇÃO MEDINDO 2,00 X 1,00 MTS, R\$ 400,00. LICITANTE: FABIO ANTONIO BARBOSA EPP. Item 7, "POSTES DE MADEIRA EUCALIPTO TRATADO, PINTADO EM COR PRETA E DESQUINADO - 5 CM X 5 CM X 2,00 M DE ALTURA", R\$ 59,99. LICITANTE: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP. Item 9, FITA ZEBRADA (PRETA/AMARELA), R\$ 8,40.

**"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS"**. Jardinópolis, 03 de abril de 2024 - Secretaria de Administração, Planejamento e Orçamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 114/2023 - Pregão Eletrônico 050/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA CUIDADOS DE HIGIENE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. LICITANTE: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Item 6, LENÇOS UMEDECIDOS POTE, COTTONDELA; R\$ 21,46. LICITANTE: BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA. Item 7, LENÇOS UMEDECIDOS REFIL, JOEBABY; R\$ 7,98. Item 11, ABSORVENTE FEMININO, INTIMUS; R\$ 9,18. LICITANTE: ECOLOGY PAPER LTDA. Item 1, FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M (INFANTIL), ESTRELINHA; R\$ 0,52. Item 2, FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G (INFANTIL), ESTRELINHA; R\$ 0,59. Item 4,

FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO SEG (SUPER EXTRA GRANDE - INFANTIL), TOQUINHO; R\$ 0,77. Item 5, FRALDAS DESCARTÁVEIS XXG (FRALDA TIPO CALÇA), HIPOPO, R\$ 1,53. Item 8, MASCARA DESCARTAVEL, MEDIX; R\$ 6,70. Item 9, LUVA VINIL PARA PROCEDIMENTO SEM PÓ, MEDIX; R\$ 13,00. Item 10, LUVA TALCADA, MEDIX; R\$ 12,20. LICITANTE: LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. Item 3, FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO EG (INFANTIL), PEG BABY, R\$ 0,58.

**"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS"**. Jardinópolis, 03 de abril de 2024 - Secretaria Municipal de Educação. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 059/2023-Pregão Eletrônico 024/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4. LICITANTE: PRIMER SOLUÇÕES LTDA ME. Item 1, Papel Sulfite A4, com gramatura de 75g/m2 alcalino, medindo aprox. 210x297mm, caixa com 10 Pct. de 500 folhas, superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressora evitando que o papel enrosque na máquina, que tenha o selo de reflorestamento, R\$ 20,42. Item 2, Papel Sulfite A4, com gramatura de 75g/m2 alcalino, medindo aprox. 210x297mm, caixa com 10 Pct. de 500 folhas, superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressora evitando que o papel enrosque na máquina, que tenha o selo de reflorestamento, R\$ 20,42.

**"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS"**. Jardinópolis, 03 de abril de 2024 - Almoxarifado Central. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017